



Da direita para a esquerda: Rui Almeida (Moneris), João Cavaleiro (Cavaleiro & Associados), José Luís Moreira da Silva (ASAP) e Filipe Alves, diretor do JE

ADVOCACIA

Como garantir o sigilo profissional numa firma multidisciplinar?

Os advogados José Luís Moreira da Silva e João Cavaleiro debateram a criação de sociedades multidisciplinares com Rui Almeida, CEO da Moneris, numa Talk a que pode assistir na JETV.

FILIPE ALVES
falves@medianove.com

A criação de sociedades multidisciplinares, com advogados e outros profissionais, foi um dos temas principais da Talk sobre o futuro da advocacia, com as participações de José Luís Moreira da Silva (presidente da ASAP), João Cavaleiro (managing partner da Cavaleiro & Associados) e Rui Almeida (CEO da Moneris), a que pode assistir na JE TV. Perante um tema que está longe de ser consensual, este painel multidisciplinar parece estar de acordo apenas em relação à necessidade de, em qualquer cenário, se salvaguardar a independência e o sigilo profissional dos advogados.

“Contamos cada vez mais com o apoio de profissionais da área jurídica para prestarmos apoio aos nossos clientes. A questão é muitas vezes apresentada de forma dicotómica, de sim ou não, mas penso que a questão é quando e como”, disse Rui Almeida, CEO da Moneris. O líder da consultora considera que a legalização das sociedades

multidisciplinares será um passo positivo, pois permitirá prestar um serviço mais completo aos clientes e, em simultâneo, criar regras claras que permitam evitar situações menos claras.

“Na prática, este processo da multidisciplinaridade já existe hoje, de duas formas, através das empresas internacionais, as chamadas *Big Four* [Deloitte, PwC, EY e KPMG], mas outras também, que já têm práticas multidisciplinares em Portugal, por força da aplicação da diretiva comunitária de serviços, que lhes permite - tendo serviços jurídicos nesses países - transportar esses serviços para um outro país, neste caso Portugal. E depois há, infelizmente, de forma informal, em alguns gabinetes de contabilidade mais pequenos, práticas de *solicitadoria ilícita*”, disse Rui Almeida, notando que a Moneris erradicou essas práticas sempre que se deparou com elas ao longo do seu processo de crescimento por aquisições. “Foi uma purga”, disse o líder da Moneris, que até à data adquiriu um total de 126 gabinetes de contabilidade.

“Não é forçoso que se venham a constituir sociedades compostas por advogados e consultores”, disse o presidente da ASAP, notando que o teor exato da nova lei ainda está em discussão



A Talk pode ser vista na plataforma multimédia JETV, em www.jornaleconomico.pt

multidisciplinaridade não implica necessariamente que advogado e contabilista, numa sociedade, trabalhem com o mesmo cliente. “Temos de criar modelos de governo adequados”, disse.

João Cavaleiro, *managing partner* da Cavaleiro & Associados, demonstrou “alguma reserva” em relação à criação de sociedades multidisciplinares. Falando da sua experiência à frente de um escritório do norte do país, com uma clientela que valoriza “muito a independência do seu advogado, do seu conselheiro”, João Cavaleiro notou que “boa parte” dos clientes que acompanha, em vários sectores de atividade, prefere contar com o apoio de advogados e consultores independentes entre si. No entanto, João Cavaleiro não tem uma visão fatalista sobre a eventual criação dessas sociedades se os advogados souberem salvaguardar o segredo profissional, que é a “trave mestra” da missão do advogado. “Se as sociedades multidisciplinares avançarem, teremos de ser cada um de nós a assegurar isso”, frisou, lembrando que o dever de sigilo profissional não é o mesmo no caso de um contabilista ou de um advogado.

Por sua vez, José Luís Moreira da Silva, presidente da Associação de Sociedades de Advogados de Portugal (ASAP), veio “colocar alguma água fria” na discussão, lembrando que a lei ainda não está em vigor e que poderá ainda sofrer alterações, indo no sentido de um regime semelhante aos de França ou Itália, que restringem a multidisciplinaridade, em vez de um modelo mais aberto, como os de Espanha e do Reino Unido. “Não é forçoso que se venham a constituir sociedades multidisciplinares com advogados e consultores”, disse. “Foi apenas aprovado um simples artigo na Assembleia da República que permite a criação de sociedades multidisciplinares, mas o trabalho não finda aqui. Agora vai ser necessário que cada uma das ordens profissionais façam propostas sobre a realidade concreta de cada uma”, venceu o também sócio da SRS Legal.

Referindo que não é claro que os clientes queiram a multidisciplinaridade - “mas alguém a quer” - José Luís Moreira da Silva revelou que num inquérito aos associados da ASAP, cerca de 60 por cento mostraram não se opor a esta alteração na lei. Lamentou que o tema do regime da transparência fiscal, que obriga os advogados portugueses a declarar em sede de IRS, como rendimentos pessoais, toda a faturação das suas sociedades (quando as concorrentes estrangeiras em Portugal pagam IRC) estar a ser “resolvido” à boleia da legalização da multidisciplinaridade, para permitir a entrada de sócios não advogados. Há anos que as sociedades de advogados pedem para os seus sócios poderem optar entre declarar ou não esses rendimentos no IRS (passando as firmas a pagar IRC), o que faz toda a diferença quando é preciso fazer elevados investimentos em novas tecnologias, defendeu. ■